



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI
PPGPSI – 1.º Andar – Sala 1.53 – Praça. Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei/MG – CEP 36.301-160 – Tel.: (32) 3379-5140 - e-mail: ppgpsi@ufsj.edu.br - url: <http://www.ufsj.edu.br/ppgpsi>

EDITAL Nº 07/2022

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE 1 (UM) BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG-CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA.

O Programa de Pós-graduação em Psicologia - PPGPSI da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, *Campus* Dom Bosco, - torna pública a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutoramento, no contexto do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, em conformidade ao Edital CAPES Nº 16/2022, de 14/03/2022, edição 49, seção 3.

1. DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Pós-Doutorado Estratégico (PDPG) será implementado por meio de atividades presenciais no *Campus* Dom Bosco da UFSJ, em São João del-Rei - MG;
- 1.2. O PDPG tem duração de 24 meses, em conformidade com o que dispõe sua regulamentação pela CAPES.

2. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSJ comunica a abertura de **01 (uma) vaga de Pós-Doutorado**, destinada a doutores com perfil para realização das atividades no âmbito da Linha de Pesquisa “Instituições, Saúde e Sociedade”, com projeto a ser desenvolvido em uma das seguintes temáticas: “(1) Avaliação e intervenção de habilidades sociais com crianças ou adolescentes; (2) Relações entre habilidades sociais, variáveis sociodemográficas, necessidades educacionais especiais e transtornos mentais; (3) Adaptação e validação de escalas de habilidades sociais ou construtos correlatos; (4) Habilidades sociais e suas interfaces com a Psicologia Comportamental, Psicologia Evolucionista e Neurociências”. A condução do projeto será supervisionada pelo professor Dr. Lucas Cordeiro Freitas (<http://lattes.cnpq.br/9607932972038616>).



3. DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá encaminhar um e-mail único para o PPGPSI (ppgpsi@ufsj.edu.br), entre os dias 11/11/2022 e 28/11/2022, contendo os seguintes documentos digitalizados:

- 3.1- Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e cópia do passaporte para estrangeiros;
- 3.2- Cópia do diploma de Doutorado. Na falta do diploma de Doutorado, a inscrição pode ser realizada com cópia da Ata da Banca de Defesa de Tese de Doutorado, ou declaração oficial da instituição com data de previsão de defesa pública anterior à data de implementação da bolsa, prevista para ocorrer a partir de dezembro de 2022;
- 3.3- Currículo Lattes em formato PDF (não é necessário anexar os comprovantes, mas o candidato deve ter todos os documentos comprobatórios disponíveis para o caso de a Comissão de Seleção solicitá-los na entrevista).
- 3.4- Projeto de Pesquisa que contemple as áreas relacionadas neste edital. O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas e conter:

- a) Título;
- b) Introdução: breve exposição do problema de pesquisa, destacando sua relevância, justificativa e contribuições para o avanço do conhecimento na área;
- c) Fundamentação teórica e estudos sobre o tema;
- d) Objetivos;
- e) Método;
- f) Referências.

3.5- Declaração de ciência do Edital CAPES Nº 16/2022, de 14/03/2022, expressando concordância com as diretrizes nele explicitadas. Nesse mesmo documento, o candidato deverá declarar a disponibilidade para a realização de 40 horas de atividades semanais presenciais, incluindo atividades de pesquisa, ensino, coorientação e produção bibliográfica no âmbito do PPGPSI-UFSJ.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado remotamente por uma Comissão Avaliadora de professores da linha de Pesquisa “Instituições, Saúde e Sociedade” do PPGPSI e constará das seguintes etapas:

4.1 - 1ª Etapa – Análise do projeto de pesquisa - (eliminatória):

Especificamente para a pontuação final do projeto de pesquisa será observado, de maneira articulada para a composição da nota global, os seguintes aspectos:

- a) Formulação e fundamentação do problema de pesquisa, sua relevância e justificativa em relação



aos campos de investigação propostos neste edital ao âmbito de trabalho científico do supervisor.

- b) Apropriação e argumentação da revisão teórica e temática da investigação proposta.
- c) Formulação dos objetivos em articulação com a fundamentação teórica e temática apresentada.
- d) Adequação do método de investigação com base no problema de pesquisa formulado.
- e) Pertinência e atualidade das referências no âmbito da investigação proposta.

Projetos que não demonstrem aderência e articulação com as áreas elencadas neste edital e com a perspectiva teórico-metodológica do supervisor serão desconsiderados para avaliação.

A nota mínima para aprovação na primeira etapa será **7,0 (sete)**. Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos aprovados na primeira etapa.

4.2 - 2ª Etapa - Entrevista remota - (eliminatória):

Os candidatos terão de 10 a 12 minutos para a apresentação do projeto, seguida de perguntas sobre o projeto, Curriculum Lattes e experiência anterior. A nota será atribuída pela Comissão Avaliadora, variando de zero a dez (0-10). Será avaliada e pontuada a qualidade da exposição sobre o projeto de pesquisa e sobre a trajetória acadêmica, observando, de maneira articulada, para a composição da nota global, os seguintes aspectos:

- a) Articulação do problema de pesquisa e dos objetivos com o referencial teórico e temático apresentados no projeto, mostrando capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo;
- b) Exposição fundamentada sobre a adequação do método proposto (e, quando for o caso, a acessibilidade ao local de coleta de dados e a viabilidade do procedimento de coleta de dados) com base na formulação do problema de pesquisa apresentada;
- c) Articulação da trajetória acadêmica e profissional com a proposição do tema/problema de pesquisa apresentado, mostrando a familiaridade acadêmica/profissional com o campo de investigação e/ou marco teórico e temático concernente ao tema/problema;
- d) Argumentação sobre a pertinência do anteprojeto com os campos de investigação deste edital e com as linhas de pesquisa do supervisor.

A nota mínima para aprovação na segunda etapa será **7,0 (sete)**.

4.3 - 3ª Etapa – Análise do Curriculum Lattes – (eliminatória e classificatória):

A nota atribuída ao Curriculum Lattes (Plataforma Lattes/CNPq) do candidato será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, em anexo, cujos valores serão ajustados, da seguinte maneira:

- a) A maior pontuação receberá a nota 100;



b) As demais pontuações serão ajustadas calculando-se, primeiro, a diferença entre a nota 100 e os pontos obtidos pelo candidato com a maior pontuação e, em seguida, somando-se este valor às notas obtidas pelos demais candidatos;

c) Ao final do cálculo, a nota será ajustada em uma escala de 0 a 10.

4.4 - Nota final no processo seletivo: A nota final dos candidatos consistirá da média simples calculada a partir das notas obtidas: na análise dos projetos (Etapa 1), análise da entrevista (Etapa 2) e análise do currículo (Etapa 3). A média final mínima deverá ser igual ou maior do que 7,0 (sete) para a classificação do candidato.

5. SOBRE AS ATIVIDADES DO BOLSISTA

Durante o período de sua vinculação ao PPGPSI-UFSJ, o bolsista deverá realizar o seguinte conjunto de atividades presenciais:

a) Desenvolver projetos de pesquisa no âmbito das linhas temáticas descritas neste edital;

b) Produzir e submeter regularmente artigos científicos a revistas qualificadas.

c) Apresentar trabalhos resultantes de pesquisas em congressos nacionais e internacionais.

d) Ministrando disciplinas no PPGPSI-UFSJ, em nível de Mestrado e/ou Doutorado.

e) Coordenar projetos de Mestrado e Doutorado.

f) Desenvolver produtos técnicos e tecnológicos.

g) Apresentar e disponibilizar os resultados e produtos das pesquisas a indivíduos e instituições da comunidade.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 11/11/2022 a 25/11/2022.

Homologação das inscrições: 28/11/2022.

Resultado da primeira etapa (Análise dos projetos) e divulgação das datas de entrevistas: 01/12/2022.

Realização de entrevistas remotas: 02/12/2022 e 05/12/2022.

Divulgação do resultado final: 06/12/2022.

Período para recursos: dias 07/12/2022 e 08/12/2022. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail do Programa (ppgpsi@ufsj.edu.br).

Resultado final (após recursos): 12/12/2022.

Os resultados de cada etapa da seleção estarão disponíveis, nas datas especificadas, no site do PPGPSI-UFSJ: www.ufsj.edu.br/ppgpsi.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - No resultado final do Processo de Seleção constará a lista de candidatos aprovados e classificados nesta seleção. Em casos de desistência, o próximo candidato será convocado por ordem de classificação.

7.2 - Em caso de empate no resultado final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota na segunda etapa do processo seletivo (entrevista);
- c) Maior nota na terceira etapa do processo seletivo (análise do currículo).

7.3 - O resultado deste processo seletivo não implica necessariamente a imediata implementação da Bolsa de Pós-Doutorado, uma vez que a mesma está condicionada à liberação e autorização pela CAPES. No entanto, o bolsista deverá ter disponibilidade para assumir a bolsa a partir de dezembro de 2022.

7.4 - Os casos omissos nesta chamada pública serão julgados pela Comissão Avaliadora ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

São João del-Rei, 11 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Lucas Cordeiro Freitas'.

Prof. Dr. Lucas Cordeiro Freitas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia



ANEXO

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Trajatória Acadêmica e Profissional / Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes)

1. Produção Bibliográfica	Valor por item
1.1. Artigo – publicado / aceito (Qualis 2013-2016, área de Psicologia)	
1.1.1. Artigo em periódico A1	10,0
1.1.2. Artigo em periódico A2	8,5
1.1.3. Artigo em periódico B1	7,0
1.1.4. Artigo em periódico B2	5,5
1.1.5. Artigo em periódico B3	4,0
1.1.6. Artigo em periódico B4	2,5
1.1.7. Artigo em periódico B5	1,0
1.1.8. Artigo em periódico C / sem avaliação Qualis	0,5
1.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito	
1.2.1. Livro autoral (com conselho editorial)	8,5
1.2.2. Livro autoral (sem conselho editorial)	5,5
1.2.3. Organização de Livro (com conselho editorial)	8,5
1.2.4. Organização de Livro (sem conselho editorial)	5,5
1.2.5. Capítulo de livro (com conselho editorial)	7,0
1.2.6. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	5,0
1.3. Produção em eventos científicos	
1.3.1. Texto completo publicado em Anais (evento nacional ou internacional)	2,0
1.3.2. Resumo simples e expandido publicado em Anais (evento nacional ou internacional)	1,0
1.4. Outras Publicações	
1.4.1 Tradução (texto traduzido e publicado)	3,0
1.4.2. Editorial / Resenha em Periódicos com avaliação até B5	2,0
1.4.3. Prefácio / Posfácio / Apresentação / Introdução em Livros com ISBN	1,0
2. Atividades de pesquisa	Valor por item
2.1. Desenvolvimento de pesquisa de iniciação científica na graduação, com ou sem bolsa	10,0
2.2. Participação em projetos de pesquisa financiados por agência de fomento	10,0
3. Atividades docentes, de orientação e de organização de eventos	Valor por item
3.1. Organização e/ou coordenação principal de eventos científicos na área da Psicologia	2,0
3.2. Atividade docente (por semestre, em curso de graduação em Psicologia ou disciplina relacionada à área, mas em outro curso)	1,0
3.3. Orientação de TCC ou PIBIC	1,0
3.4. Coordenação de projetos de extensão	1,0



3.5. Coorientação de Mestrado (em andamento ou concluída)	2,0
3.6. Orientação de Mestrado (em andamento ou concluída)	5,0
3.7. Coorientação de Doutorado (em andamento ou concluída)	5,0
3.8. Orientação de Doutorado (em andamento ou concluída)	10,0